

DECRETO Nº. 14.860/12
DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado Altos da Quinta.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 5.441, de 04 de agosto de 1999 e no artigo 7º do Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, com suas respectivas alterações, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 108495-0/10,

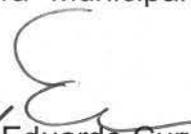
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado à Associação dos Proprietários do Altos da Quinta, com sede nesta Cidade à Estrada Municipal José Augusto Teixeira, s/nº, no loteamento Torrão de Ouro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.248.470/0001-95, o fechamento do loteamento denominado Altos da Quinta.

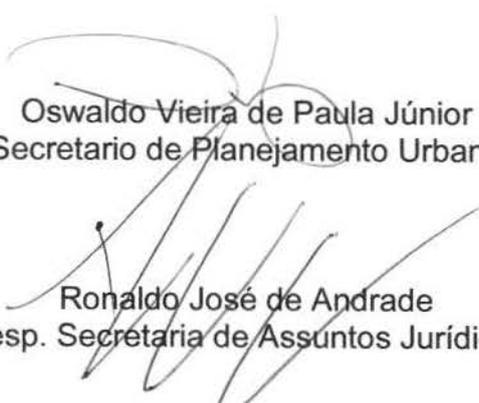
Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, na ocorrência do descumprimento das exigências previstas pela Lei nº 5.441, de 04 de agosto de 1999 e Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, com suas respectivas alterações.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de janeiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano

Ronaldo José de Andrade
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa